



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 2264



DECRETO Nº 144/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021”.

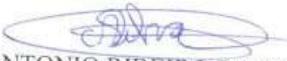
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, para todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços funerário, limpeza pública, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Clínica da Mulher e Vigilância Sanitária que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 143/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
Estado do Paraná, em 01 de junho de 2021.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal